

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

ATA Nº 26/ 2023

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente: Fernando Manuel dos Santos Freire

Vereador: Marina Lopes Honório

Vereador: Paula Sofia Prada Pontes

Vereador: Paula Alexandra Alves Mateus Ferreira Dias Gomes da Silva

Vereador: Manuel José Coimbra Mourato

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente:

Vereador:

Vereador:



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2023/12/13**

Período Antes da Ordem do Dia

- Email de 29 de novembro de 2023, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha- parabeniza pelo 98º Aniversário.
- Email de 30 de novembro de 2023, da Tejo Ambiente, Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo – Orçamento 2024 /Tejo Ambiente, EIM, S.A.
- Email de 5 de dezembro de 2023, da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, S.A. – Documentação relativa à ordem de trabalhos da reunião da Assembleia Geral a realizar no dia 18 de dezembro de 2023.

Ordem do Dia

1. *Leitura e Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores.*
2. *Balancete / Resumo Diário da Tesouraria.*
3. *Delegação de Competências – Operações Urbanísticas.*
4. *Email de 28 de novembro de 2023 da Tejo Ambiente, empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo- Atualização Tarifária dos Serviços prestados pela Tejo Ambiente / 4,9%.*
5. *Informação de 04 de dezembro de 2023 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Exercício do direito de preferência na compra de imóveis/ Ratificação.*
6. *Proposta de Deliberação nº 95 de 4 de dezembro de 2023 da Vereadora Sr^a. Paula Sofia Prada Pontes – Atribuição de Apoio à Loja Social de Vila Nova da Barquinha / Cabazes de Natal.*



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

- 7. *Proposta de Deliberação nº 96 de 4 de dezembro de 2023 da Vereadora Sr^a. Paula Sofia Prada Pontes – Atribuição de Apoio ao Centro Social do Pessoal do Município de Vila Nova da Barquinha.***
- 8. *Proposta de Deliberação nº 97 de 5 de dezembro de 2023 da Vereadora Sr^a. Paula Sofia Prada Pontes – Noite de Fados – CECUDE / Isenção do pagamento da taxa de ruído – Ratificação.***
- 9. *Email de 6 de dezembro de 2023 do Gabinete de Ação Social do Município de Vila Nova da Barquinha – Acolhimento de Emergência / Contrato de Alojamento Temporário de Emergência Social (ATES).***
- 10. *Proposta de Deliberação nº 12 de 7 de dezembro de 2023 da Vereadora Sr^a. Marina Lopes Honório – Apreciação e aprovação do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Vila Nova da Barquinha e posterior remessa à Assembleia Municipal.***
- 11. *Informação nº 1843 de 7 de dezembro de 2023 da Divisão Municipal de Obras e Manutenção – Empreitada de “Reabilitação do Emissário de Vila Nova da Barquinha e Execução do Emissário 2 de ligação à EE Praia do Ribatejo” – Plano de Sinalização Temporária / Ratificação.***
- 12. *Informação nº 1846 de 9 de dezembro de 2023 do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Empreendedorismo Local – Avaliação da Candidatura da EMI – Modular Facade, Lda., para instalação em regime de coworking e instalação virtual, e reserva para lista de espera para instalação física no CAIS – Espaço Empresarial de Vila Nova da Barquinha.***
- 13. *Informação nº 1847 de 9 de dezembro de 2023 do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Empreendedorismo Local – Avaliação da Candidatura da HEXAGAM, Unipessoal, Lda., para instalação virtual no CAIS – Espaço Empresarial de Vila Nova da Barquinha.***



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

14. *Processo nº 460/1981 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de António Faria Brites – Informação / Alteração ao Alvará de Loteamento nº 3/1982 da Rua de São Luís, Lote 24 – Atalaia.*
15. *Processo nº 205/1991 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Aníbal Simões Ribeiro – Informação / Auto de divisão de prédio em regime de Propriedade Horizontal.*
16. *Informação nº 22 de 11 de dezembro de 2023 da Unidade de Finanças e Contabilidade, Património e Receita – 2ª. Revisão ao Orçamento de 2023, nos termos do Ponto 8.3.1 do POCAL.*
17. *Informação de 11 de dezembro de 2023 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Exercício do Direito de Preferência na compra de imóveis.*
18. *Informação nº 7/2023 – GT do Núcleo de Fiscalização – Gestão de Trânsito / Colocação e alteração de sinalização no Largo do Rossio, Freguesia de Atalaia – Vila Nova da Barquinha.*
19. *Proposta de Deliberação nº 37 de 13 de dezembro do 2023 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal – Aceitação de Doação de Piano.*
20. *Processo nº 30/1992 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Nuno Filipe Pereira Pinto e Ana Raquel Carvalho Pedrosa – Certidão / Prorrogação de Isenção de IMI (nº 6 do artigo 45º do EBF).*
21. *Informação nº 1876 de 13 de dezembro de 2023 do Núcleo de Apoio Jurídico - Procedimento Pré-Contratual de Concurso Público para “Prestação de Serviços para requalificação, Conservação e Manutenção de Espaços Verdes no Concelho de Vila Nova da Barquinha” / Relatório Final de 2023/12/11 e Aprovação de Minuta de Contrato.*
22. **Atendimento ao Público.**

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 26/2023

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 13 DE DEZEMBRO DE 2023, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:30 HORAS

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO



Ata da Reunião Ordinária de 13/12/2023

ATA Nº 26/2023

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Exmo. Senhor Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores, MARINA LOPES HONÓRIO, PAULA SOFIA PRADA PONTES, PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA e MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO, comigo João David Vicente Lopes, Dirigente da Unidade Jurídica, de Administração Geral e de Recursos Humanos, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por Deliberação Camarária de 20 de Outubro de 2021. ----

ABERTURA DA REUNIÃO

O Exmo. Senhor Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia, elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Período Antes da Ordem do Dia

* O Exmo. Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo Municipal do seu Email de 29 de novembro de 2023, que enviou à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha, a parabenizar os mesmos pelo 98º Aniversário.

*Foi também dado conhecimento ao Órgão Executivo Municipal, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, do Email de 30 de novembro de 2023, da Tejo Ambiente, Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, através do qual remeteu ao Município o seu Orçamento para 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 13/12/2023

* Por último, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo Municipal do Email de 5 de dezembro de 2023, da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos EIM, S.A., que através do mesmo enviou ao Município a Documentação relativa à ordem de trabalhos da reunião da Assembleia Geral que irá ter lugar no próximo dia 18 de dezembro de 2023.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES

APROVAÇÃO E ASSINATURA -----

As Atas números 24 e 25 de 23 e 30 de novembro de 2023, respetivamente, foram aprovadas por unanimidade e vão ser assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário.



Ata da Reunião Ordinária de 13/12/2023

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE / RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Balancete / Resumo Diário de Tesouraria, relativo ao dia 12 de dezembro de 2023, que acusava o seguinte saldo em disponibilidade: **1.814.753,84€** desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –

Um milhão, setecentos e setenta e três mil, um euro e noventa e seis cêntimos.

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -

Quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e um euros e oitenta e oito cêntimos.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

***Deferimento de obras por delegação**

DECISÃO DE 2023/11/17, Proc. n.º 226/1988 – Deferir a Fernando Marques Aparício, residente na Rua Luís de Camões, n.º 14, Moita do Norte / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação dos projetos de arquitetura de construção de anexo e telheiro, do prédio sito na Rua Luís de Camões, n.º 14, Moita do Norte / Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2023/11/20, Proc. n.º 260/1998 – Deferir a Paulo Fernando Martins Calado, residente na Rua das Oliveiras, n.º 16 (Lote M26), Moita do Norte / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação dos projetos de arquitetura de alteração de varanda em



Ata da Reunião Ordinária de 13/12/2023

moradia unifamiliar, do prédio sito na Rua das Oliveiras, nº 16 (Lote M26), Moita do Norte / Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2023/11/29, Proc. n.º 50/2001 – Deferir a Daniel Guibert, residente na Rua dos Caneiros, nº 125, Praia do Ribatejo/ Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação de legalização de piscina e anexo, do prédio sito Rua dos Caneiros, nº 125, Praia do Ribatejo/ Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2023/12/07, Proc. n.º 89/2023 – Deferir a GWP Ibérica Woods Products, Lda., com sede na Avenida dos Pastorinhos, nº 883, 1º Andar / Ourém, o pedido de aprovação dos projetos de arquitetura de construção de edifício industrial, do prédio sito no Centro de Negócios de Vila Nova da Barquinha, Lotes contíguos aos lotes 18 e 35, Atalaia/ Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 28 de novembro de 2023 da Tejo Ambiente, Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo

ASSUNTO: Atualização Tarifária dos Serviços prestados pela Tejo Ambiente / 4,9%

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal para conhecimento a atualização tarifária para 2024 dos serviços prestados pela Tejo Ambiente, Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, aprovado em reunião do Conselho de Administração e da assembleia Geral da Tejo Ambiente, que teve lugar no dia 17 de novembro de 2023.



A atualização tarifária para 2024 será de 4,9%, e irá vigorar a partir do dia 1 de janeiro de 2024.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 04 de dezembro de 2023 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos

ASSUNTO: Exercício do direito de preferência na compra de imóveis/ Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, para ratificação, o Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 4 de dezembro de 2023, através do qual foi decidido não exercer o direito legal de preferência detido pelo Município, nos termos do artigo 19º do Decreto-Lei nº 263-A/2007 de 23 de setembro, na sua redação atual e no âmbito da intenção do exercício ou não o direito legal de preferência (CASAPRONTA), nos termos da Portaria nº 794-B/2007 de 23/07, e constante no pedido:

- Nº de pedido 153962/2023 de 20/11/2023.

DELIBERAÇÃO Nº 444/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023, PELO QUAL NÃO FOI EXERCÍDO O DIREITO DE PREFERÊNCIA DETIDO PELO MUNICÍPIO NA COMPRA DE IMÓVEIS, MELHOR IDENTIFICADOS EM ANEXO À PRESENTE INFORMAÇÃO”.



Ata da Reunião Ordinária de 13/12/2023

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 95 de 4 de dezembro de 2023 da Vereadora Sr.ª Paula Sofia Prada Pontes

ASSUNTO: Atribuição de Apoio à Loja Social de Vila Nova da Barquinha / Cabazes de Natal

Síntese:

Em reunião da Comissão de Parceiros, levada a efeito no passado dia 03 de outubro de 2023, foram definidas as regras da campanha “*Atribuição de Cabazes de Natal da Loja Social 2023*”.

Assim, e avaliada a situação de carência de cada agregado familiar, tendo por base o critério de avaliação e seleção aplicado pela Loja Social, e após a inscrição e recolha de documentação comprovativa dos agregados familiares, foram validados, de acordo com as normas definidas pela referida Comissão, a atribuição de 47 cabazes de Natal, compreendendo 119 pessoas, a distribuir da seguinte forma:

- 26 cabazes- Vila Nova da Barquinha;
- 6 cabazes – Atalaia;
- 3 cabazes – Tancos;
- 12 cabazes – Praia do Ribatejo.

Nestes termos, a Vereadora Senhora Paula Sofia Prada Pontes propôs ao Órgão Executivo Municipal a atribuição de um apoio de 2,000.00€ (dois mil euros), a pagar no mês de dezembro de 2023, para a atribuição dos Cabazes de Natal.

DELIBERAÇÃO Nº 445/2023



Ata da Reunião Ordinária de 13/12/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM APOIO DE 2.000,00€ À LOJA SOCIAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA, A PAGAR NO MÊS DE DEZEMBRO, PARA ATRIBUIÇÃO DE CABAZES DE NATAL”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 96 de 4 de dezembro de 2023 da Vereadora Sr^a. Paula Sofia Prada Pontes

ASSUNTO: Atribuição de Apoio ao Centro Social do Pessoal do Município de Vila Nova da Barquinha

Síntese:

O Centro Social do Pessoal do Município de Vila Nova da Barquinha, tem como objetivo a prestação de atividades de carácter económico, Social, cultural, recreativo e desportivo, e promove o convívio entre os trabalhadores fora do ambiente profissional, fortalecendo o espírito de equipa e contribuindo para a construção de uma identidade coletiva e um senso de propósito partilhado.

Nestes termos, a Vereadora Sr^a. Paula Sofia Prada Pontes, propôs ao Órgão Executivo Municipal, a atribuição de um apoio no montante de 6.000,00€ ao referido Centro, por forma a dinamizar as suas atividades.

DELIBERAÇÃO Nº 446/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM APOIO DE 6.000,00€ AO CENTRO SOCIAL DO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE VILA



Ata da Reunião Ordinária de 13/12/2023

NOVA DA BARQUINHA, PARA DINAMIZAÇÃO DAS SUAS ATIVIDADES, NOS TERMOS PROPOSTOS”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 97 de 5 de dezembro de 2023 da Vereadora Sr^a. Paula Sofia Prada Pontes

ASSUNTO: Noite de Fados – CECUDE / Isenção do pagamento da taxa de ruído – Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal para ratificação, o Despacho de 30 de novembro de 2023 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, através do qual o CECUDE, ficou isento do pagamento da taxa devida (10,40€/ dia) pela emissão de Licença Especial de Ruído, para realização Noite de Fados, que teve lugar no dia 1 de dezembro de 2023, no referido Clube.

DELIBERAÇÃO Nº 447/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, PELO QUAL O CECUDE FICOU ISENTO DO PAGAMENTO DEVIDO PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL RUÍDO,



Ata da Reunião Ordinária de 13/12/2023

PARA REALIZAÇÃO DE “NOITE DE FADOS”, QUE TEVE LUGAR NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023”.

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 6 de dezembro de 2023 do Gabinete de Ação Social do Município de Vila Nova da Barquinha

ASSUNTO: Acolhimento de Emergência / Contrato de Alojamento Temporário de Emergência Social (ATES) - Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal para ratificação, o despacho de 7 de dezembro de 2023 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do qual foi autorizado o acolhimento de um agregado familiar que ficou desalojado no dia 4 de dezembro de 2023, o seu alojamento temporário, no alojamento de emergência social, sito na Praia do Ribatejo e pelo período de 3 meses.

O referido desalojamento deveu-se ao desabamento de uma parede na habitação do agregado familiar, consequência das chuvas fortes e de alegadas intervenções realizadas pelo vizinho em casa contígua, sendo que o referido Agregado Familiar já se encontra em situação de processo familiar ativo em SAAS desde janeiro de 2023, com vista ao acesso a prestações sociais e apoio na melhoria das condições habitacionais.

DELIBERAÇÃO Nº 448/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023, PELO QUAL FOI AUTORIZADO O ACOLHIMENTO DA FAMÍLIA EM QUESTÃO, NO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO DE



Ata da Reunião Ordinária de 13/12/2023

EMERGÊNCIA SOCIAL, SITO NA PRAIA DO RIBATEJO, DURANTE O PERÍODO DE 3 MESES”.

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 12 de 7 de dezembro de 2023 da Vereadora Sr^a. Marina Lopes Honório

ASSUNTO: Apreciação e aprovação do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Vila Nova da Barquinha e posterior remessa à Assembleia Municipal

A Proposta de Deliberação sustenta:

“A Lei de Bases do Clima , Lei nº 98/2021 de 31 de dezembro, define os direitos e deveres climáticos , nomeadamente o direito ao equilíbrio climático, nº 1 do artigo 6.º , que “consiste no direito de defesa contra os impactes das alterações climáticas, bem como no poder de exigir de entidades públicas e privadas o cumprimento dos deveres e das obrigações a que se encontram vinculadas em matéria climática”. No nº 1) do artigo 7º estipula que “todos têm o dever de proteger, preservar, respeitar e assegurar a salvaguarda do equilíbrio climático, contribuindo para mitigar as alterações climáticas.” Constituindo como sujeitos da ação climática as autarquias locais, na alínea e) ao artigo 8.º da Lei de bases do Clima.

O artigo 14º da Lei de Bases do Clima estipula o seguinte:

“1. As autarquias locais programam e executam políticas climáticas no âmbito das suas atribuições e competências, assegurando a sua coerência com os instrumentos de gestão territorial.

2. Os municípios aprovam, em assembleia municipal, no prazo de 24 meses a partir da entrada em vigor da presente lei, um plano municipal de ação climática.”



Atendendo a que a referida lei entrou em vigor no dia 1 de fevereiro de 2022, o Plano Municipal de Ação Climática terá que estar aprovado em sessão da Assembleia Municipal até 1 de fevereiro de 2024.

Neste contexto e consciente que as autarquias locais têm um papel determinante na promoção e implementação de medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas, o Município de Vila Nova da Barquinha elaborou o seu Plano Municipal de Ação Climática.

O Plano consiste num roteiro que permitirá ao território de Vila Nova da Barquinha, através da implementação e execução de programas, projetos, medidas e ações mitigar as emissões de Gases com Efeito de Estufa, melhorar a adaptação e aumentar a resiliência do território e das populações vulneráveis. Este instrumento de planeamento e gestão irá contribuir para o reforço das capacidades e recursos necessários para que os sistemas económicos, ambientais, sociais e de infraestruturas se adaptem progressivamente e sejam resilientes perante os efeitos das Alterações Climáticas.

Após a aprovação do documento final pelos órgãos municipais será realizada uma sessão de Apresentação do PMAC Vila Nova da Barquinha.

A sessão será publicitada através dos canais oficiais do Município e permitirá divulgar o PMAC junto das partes interessadas, dando-lhes a conhecer os aspetos mais relevantes trabalhados no documento, designadamente, objetivos e metas definidos, estado-da-arte e evolução projetadas para as emissões de GEE, principais vulnerabilidades climáticas do território, medidas de adaptação / mitigação das alterações climáticas definidas, e formas de participação ativa para a execução do Plano no território.

O processo de consulta pública foi realizado através da disponibilização no website oficial do Município de Vila Nova da Barquinha (<http://www.cm-vnbarquinha.pt>) por um período de 10 dias, sem terem sido apresentados contributos.

Uma vez aprovado o documento final, será realizada uma sessão de apresentação do PMAC Vila Nova da Barquinha. A sessão será publicitada através dos canais oficiais do Município e permitirá divulgar o PMAC junto das partes interessadas, dando-lhes a conhecer os aspetos mais relevantes trabalhados no documento, designadamente, objetivos e metas



Ata da Reunião Ordinária de 13/12/2023

definidos, estado-da-arte e evolução projetadas para as emissões de GEE, principais vulnerabilidades climáticas do território, medidas de adaptação / mitigação das alterações climáticas definidas, etc. Esta sessão será igualmente um fórum de eleição para a prestação de esclarecimentos sobre a política climática municipal.

Face ao exposto propõe-se:

- A aprovação do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Vila Nova da Barquinha, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando que o “ambiente” constitui-se numa das atribuições dos municípios, alínea k) do nº2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

- Remessa à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Vila Nova da Barquinha, nos termos do disposto no nº2 do artigo 14.º da Lei de Bases do Clima, Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro.

DELIBERAÇÃO Nº 449/2023

Uma vez que se mostra promovida a necessária Consulta Pública, A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE AÇÃO CLIMÁTICA DE VILA NOVA DA BARQUINHA NOS TERMOS PROPOSTOS, BEM COMO REMETER O MESMO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 2 DO ARTIGO 14º, DA LEI DE BASES DO CLIMA, LEI Nº 98/2021, DE 31 DE DEZEMBRO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos



Documento: Informação nº 1843 de 7 de dezembro de 2023 da Divisão Municipal de Obras e Manutenção

ASSUNTO: Empreitada de “Reabilitação do Emissário de Vila Nova da Barquinha e Execução do Emissário 2 de ligação à EE Praia do Ribatejo” – Plano de Sinalização Temporária / Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal para ratificação, o Despacho de 7 de dezembro de 2023 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, pelo qual foi aprovado o Plano de Sinalização Temporária no âmbito da Empreitada de “Reabilitação do Emissário de Vila Nova da Barquinha e Execução do Emissário 2 de Ligação à EE Praia do Ribatejo”, designadamente, a interrupção temporária de um dos sentidos de trânsito da Rua D. Maria II / Vila Nova da Barquinha, recorrendo a sinalização vertical estática.

DELIBERAÇÃO Nº 450/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023, ATRAVÉS DO QUAL FOI APROVADO O PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO EMISSÁRIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA E EXECUÇÃO DO EMISSÁRIO 2 DE LIGAÇÃO À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA PRAIA DO RIBATEJO””.

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos



Ata da Reunião Ordinária de 13/12/2023

Documento: Informação nº 1846 de 9 de dezembro de 2023 do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Empreendedorismo Local

ASSUNTO: Avaliação da Candidatura da EMI – Modular Facade, Lda., para instalação em regime de coworking e instalação virtual, e reserva para lista de espera para instalação física no CAIS – Espaço Empresarial de Vila Nova da Barquinha

A informação sustenta:

“Considerando a candidatura em curso para atribuição de instalações de empresas no CAIS – Espaço Empresarial de Vila Nova da Barquinha, e acordo com o regulamento publicado em Diário da República n.º 21/2020, Série II de 2020-01-30, foi analisada a candidatura nº 31 submetida pelo promotor Hélder Fonseca de Sousa na qualidade de Sócio gerente da EMI - Modular Facade, Lda., com base no cumprimento dos seguintes pressupostos:

- A candidatura foi formalizada com o preenchimento e entrega do formulário de candidatura disponibilizado no site do Município e documentos que comprovem as declarações prestadas, (de acordo com o nº 1 do artigo 9º);

- A candidatura foi entregue em mãos com ofício dirigido ao Presidente da CMVNB. (de acordo com nº 2 do artigo 9º);

- O processo de análise está a decorrer dentro do prazo de 30 dias úteis, após a data de receção formulário de candidatura (05-12-2023) e respetiva documentação anexa. (de acordo com o nº 3 do artigo 9º);

- A validação da candidatura e do contrato é da competência do Órgão executivo Municipal. (de acordo com o nº 4 do artigo 9º);

- Os candidatos aprovados poderão iniciar a sua atividade no CAIS após a assinatura do contrato, que define os termos, modo de utilização do espaço e pagamento. (de acordo com o nº 5 do artigo 9º);



Ata da Reunião Ordinária de 13/12/2023

- A empresa tem escritura assinada para 9 lotes do Centro de Negócio, no entanto pretendem um espaço em regime de coworking e instalação virtual na fase de obra. Solicitam inclusão em lista de espera para instalação física.

Foram analisados vários criterios de seleção em grelha anexa e com base nos seguintes pressupostos:

Nome Projeto: EMI - Modular Facade, Lda.

Forma Jurídica: Sociedade por quotas

CAE: Principal 25120

Criação de Unidade industrial composta por: Linha de perfis e produção de janelas em alumínio, linha de produção de painéis

Produtos e Serviços: isotérmicos com interior em poliuretano e lã de rocha

Instalação Virtual e Coworking (em lista de espera para instalação

Tipo de incubação: física)

Área pretendida: Não aplicável

Nº de postos de

trabalho a criar: 159 pt

Morada sede atual: Praça da República, nº 1, 1º andar 7400-232 - Ponte de Sôr

Valia Global do

Projeto: 74,25

O GADEL – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Empreendedorismo Local responsável pela receção e validação das candidaturas e respetiva documentação, propõe que o Executivo Municipal delibere sobre a atribuição de parecer favorável à instalação em regime de coworking (1 espaço) e instalação virtual, bem como inclusão em lista de espera para instalação física.

No caso de emissão de parecer favorável, que se proceda ao envio de minuta de contrato”.



DELIBERAÇÃO Nº 451/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA DA EMPRESA EMI – MODULAR FACADE, LDA., BEM COMO APROVAR A SUA INSTALAÇÃO EM REGIME COWORKING (1 ESPAÇO) E INSTALAÇÃO VIRTUAL, BEM COMO INCLUIR A REFERIDA EMPRESA EM LISTA DE ESPERA PARA INSTALAÇÃO FÍSICA NO CAIS – ESPAÇO EMPRESARIAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Treze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 1847 de 9 de dezembro de 2023 do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Empreendedorismo Local

ASSUNTO: Avaliação da Candidatura da HEXAGAM, Unipessoal, Lda., para instalação virtual no CAIS – Espaço Empresarial de Vila Nova da Barquinha

A informação sustenta:

“Considerando a candidatura em curso para atribuição de instalações de empresas no CAIS – Espaço Empresarial de Vila Nova da Barquinha, e acordo com o regulamento publicado em Diário da República n.º 21/2020, Série II de 2020-01-30, foi analisada a candidatura nº 29 submetida pelo promotor Nuno Filipe da Fonseca Gameiro na qualidade de Sócio gerente da HEXAGAM, UNIPessoal LDA, com base no cumprimento dos seguintes pressupostos:



Ata da Reunião Ordinária de 13/12/2023

- A candidatura foi formalizada com o preenchimento e entrega do formulário de candidatura disponibilizado no site do Município e documentos que comprovem as declarações prestadas, (de acordo com o nº 1 do artigo 9º);
- A candidatura foi entregue em mãos com ofício dirigido ao Presidente da CMVNB. (de acordo com nº 2 do artigo 9º);
- O processo de análise está a decorrer dentro do prazo de 30 dias úteis, após a data de receção formulário de candidatura (06-11-2023) e respetiva documentação anexa (de acordo com o nº 3 do artigo 9º);
- A validação da candidatura e do contrato é da competência do Órgão executivo Municipal. (de acordo com o nº 4 do artigo 9º);

Foram analisados vários criterios de seleção em grelha anexa e com base nos seguintes pressupostos:

Nome Projeto: Hexagam, Unipessoal Lda.

Forma Jurídica: Sociedade Unipessoal por quotas

Principal 33121 - Reparação e manutenção de Máquinas e equipamentos; 33200 - Instalação de Máquinas e de equipamentos industriais; 70220 - Outras atividades de

CAE: consultadoria para os negócios e a gestão.

Reparação de Máquinas e equipamentos, eletricidade,

Produtos e Serviços: manutenção industrial

Tipo de incubação: Instalação Virtual

Área pretendida: Não aplicável

Nº de postos de trabalho a

criar: 10 em 3 anos

Morada sede atual: Largo José da Cruz nº 3 - 2260-369 - Vila Nova da Barquinha

Valia Global do Projeto: 64,50



Ata da Reunião Ordinária de 13/12/2023

O GADEL – Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Empreendedorismo Local responsável pela receção e validação das candidaturas e respetiva documentação, propõe que o Executivo Municipal delibere sobre a atribuição de parecer favorável à instalação em regime de instalação virtual.

No caso de emissão de parecer favorável, que se delibere a comunicação da aprovação da candidatura e consequente envio da minuta de contrato”.

DELIBERAÇÃO Nº 452/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA DA EMPRESA HEXAGAN, UNIPessoal, LDA., BEM COMO APROVAR A SUA INSTALAÇÃO EM REGIME DE INSTALAÇÃO VIRTUAL NO CAIS – ESPAÇO EMPRESARIAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 460/1981 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de António Faria Brites

ASSUNTO: Informação / Alteração ao Alvará de Loteamento nº 3/1982 da Rua de São Luís, Lote 24 – Atalaia

Síntese:

Por requerimento de 30 de novembro de 2023, requereu o Sr. José Alberto de Jesus Silva, residente na Rua de São Luís, nº 20, Atalaia/ Vila Nova da Barquinha, na qualidade



Ata da Reunião Ordinária de 13/12/2023

de proprietária do prédio urbano, sito na Rua de São Luís, n.º 20, Atalaia/ Vila Nova da Barquinha, loteamento titulado pelo Alvará n.º 3/1982, que se digne a Câmara Municipal autorizar alteração do polígono, área de implantação e uso do Lote 24.

A informação técnica sustenta:

“É requerida uma alteração do polígono, área de implantação e uso do lote 24 inserido no loteamento titulado pelo alvará n.º 3/1982, localizado na Rua de São Luís, em Atalaia.

No lote existe uma construção mais recuada relativamente ao polígono de implantação para habitação previsto no loteamento, e que corresponde a 2 arrecadações com a licença de utilização n.º 1/1991, as quais foram ampliadas aquando da aquisição do terreno a tardo, situação que nunca foi regularizada, pretendendo o requerente proceder à devida legalização e alteração para habitação, sendo por este motivo necessário o prévio licenciamento da alteração ao loteamento, para efeitos da alteração da implantação e do seu polígono, e do uso, não havendo lugar a outra construção. No global são propostas áreas mais reduzidas e apenas 1 piso, e 110m² de área de implantação e de construção.

Conforme quadro constante na memória descritiva do projeto, são propostas as seguintes áreas:

Parâmetros Urbanísticos	Existente (Alvará 3/1982)	Proposto	Diferencial
Área do Lote	448.00 m ²	448.00 m ²	----
Área de Implantação Habitação	90.00 m ²	110.00 m ²	+20.00 m ²
Área de Implantação Anexo ^[1]	48.00 m ²	----	-48.00 m ²
Área de Implantação Total	138.00 m ²	110.00 m ²	-28.00 m ²
Área de Construção Habitação	180.00 m ²	110.00 m ²	-70.00 m ²
Área de Construção Anexo ^[1]	48.00 m ²	----	-48.00 m ²
Área de Construção Total	228.00 m ²	110.00 m ²	-118.00 m ²
% Construção ^[2]	50.90	24.55	-26.35
N.º de pisos ^[3]	2	1	-1
Afectação	Arrecadação	Habitação	+ Habitação - Arrecadação

[1] – Conforme alvará de utilização n.º 1/1992

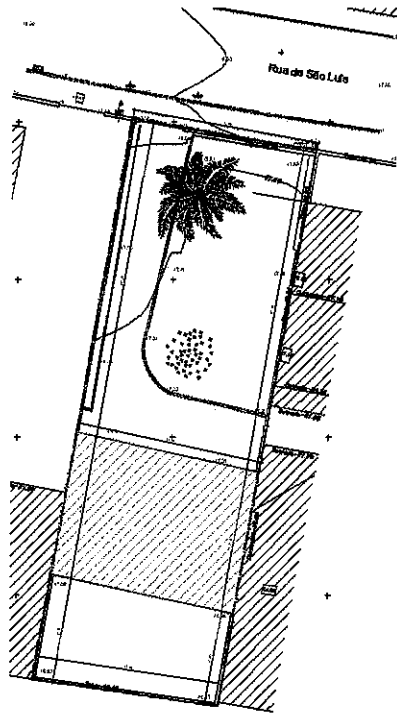
[2] – 60% máximo, definido no alvará de loteamento n.º 3/1982

[3] – N.º máximo de pisos: 2, definido no alvará de loteamento n.º 3/1982



Ata da Reunião Ordinária de 13/12/2023

A reconfiguração proposta é apresentada na planta de implantação, cujo extrato se apresenta:



O processo encontra-se suficientemente instruído, e o levantamento topográfico e planta de implantação, entregues em formato *dwg*, estão devidamente georreferenciados, conforme transmitido na informação do NIGM de 6/12/2023.

São observados os parâmetros urbanísticos e as utilizações constantes do PDM.

Assim, julgo não haver inconveniente no deferimento da pretensão, devendo, no entanto, cumprir-se primeiramente o disposto no n.º 3 do art.º 27º do RJUE, na atual redação, a saber:

“...a alteração da licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará, devendo, para o efeito, o gestor de procedimento proceder à sua notificação para pronúncia no prazo de 10 dias.”

Desconhecendo os serviços da câmara a totalidade dos proprietários dos lotes que compõem o loteamento, propõe-se, a exemplo de casos anteriores, que possa ser efetuada



Ata da Reunião Ordinária de 13/12/2023

uma consulta pública, pelo período de 10 dias, para que os interessados se possam manifestar”.

DELIBERAÇÃO Nº 453/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ABRIR CONSULTA PÚBLICA, PELO PRAZO DE 10 DIAS, PARA QUE TODOS OS INTERESSADOS SE POSSAM MANIFESTAR, RELATIVAMENTE À ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO PROPOSTA”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Quinze da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 205/1991 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Aníbal Simões Ribeiro

ASSUNTO: Informação / Auto de divisão de prédio em regime de Propriedade Horizontal

Síntese:

Por requerimento de 20 de novembro de 2023, requereu o Sr. Aníbal Simões Ribeiro, residente na Rua Santa Maria, nº 4, Moita do Norte / Vila nova da Barquinha, na qualidade de proprietário de um prédio urbano sito na Rua Santa Maria, nº 4, Moita do Norte/ Vila nova da Barquinha, com a área de 459,00m2, inscrito na matriz predial urbana sob o nº 1665, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 60/19850826, da freguesia e Concelho de Vila Nova Barquinha, e pretendendo a proceder à sua divisão em propriedade horizontal, que se digne a Câmara Municipal



certificar se o referido prédio reúne todas as condições para ser constituído em propriedade horizontal, sendo composto por 2 (duas) frações autónomas, independentes, distintas e isoladas entre si, com saídas diretamente para a via pública e logradouro comum às 2 frações com 79,59m² com 2 escadas de acesso ao 1º andar.

A informação sustenta:

“Pretende-se a divisão do prédio sito na Rua da Santa Maria, n.º 4, em Moita do Norte, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1665 (teve origem no artigo 1253) da freguesia e concelho de Vila Nova da Barquinha, em regime de propriedade horizontal, com 2 frações autónomas destinadas a habitação, uma de tipologia T2, no r/c incluindo espaços para garagens, arrumos, alpendre e terraço, e outra de tipologia T3 no r/c, 1.º andar e sótão, cada uma com logradouro afeto ao uso exclusivo, e logradouro comum às 2 frações, repartido por 2 espaços, a partir dos quais se estabelece o acesso à via pública.

De acordo com a informação da fiscalização de 30/11/2023, o prédio urbano assinalado na planta de localização anexa reúne todas as condições para ser constituído em propriedade horizontal, sendo composto pelas frações autónomas descritas no requerimento, pelo que não se vê inconveniente no deferimento da pretensão, propondo-se à câmara municipal, de acordo com o art.º 66º do RJUE, o deferimento da pretensão, de acordo com o Auto de Propriedade Horizontal em anexo.

À fração A é atribuído n.º 4 de polícia, e à fração B é atribuído o n.º 4-A de polícia”.

DELIBERAÇÃO N.º 454/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DO PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, BEM COMO APROVAR O AUTO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.



Ata da Reunião Ordinária de 13/12/2023

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Dezasseis da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 22 de 11 de dezembro de 2023 da Unidade de Finanças e Contabilidade, Património e Receita

ASSUNTO: 2ª. Revisão ao Orçamento de 2023, nos termos do Ponto 8.3.1 do POCAL

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para análise e aprovação a 2ª. Revisão ao Orçamento de 2023, elaborada nos termos do Ponto 8.3.1 do POCAL.

A 2.ª Revisão ao Orçamento visa a incorporação de introdução da parte do saldo da gerência anterior, nos termos do Ponto 8.3.1.4. do POCAL, assim como o ajustamento da diminuição do orçamento da receita em função da retificação de dotações de ações das GOP'S de acordo com o Ponto 8.3.1.4 do POCAL.

A necessidade de retificação de dotações inscritas nas GOP'S, vêm dar cumprimento aos requisitos exigidos pelo Tribunal de Contas relativamente a reprogramações temporais de financiamento adequado à real execução das empreitadas, atendendo que as mesmas não tenham sido objeto de consignação, assim como, a respetiva modificação ao PPI.

Segundo o princípio do equilíbrio estabelecido no POCAL – aplicável, quer na elaboração, quer na execução do orçamento - «o orçamento prevê que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual á despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos.» n.º 2, do artigo 40º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.

Assim, e nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi presente ao Órgão Executivo Municipal, para apreciação



Ata da Reunião Ordinária de 13/12/2023

e deliberação a 2ª Revisão ao Orçamento de 2022, elaborada nos termos do Ponto 8.3.1 do POCAL.

De acordo com o estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, é competência da Assembleia Municipal aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões.

A referida Revisão ao Orçamento de 2023, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta Ata (Doc. 1).

DELIBERAÇÃO Nº 455/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2023, BEM COMO REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO Nº 1 DO ARTIGO 33º DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Dezassete da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 11 de dezembro de 2023 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos

ASSUNTO: Exercício do Direito de Preferência na compra de imóveis

Síntese:



Nos termos do artigo 19º do Decreto-Lei nº 263-A/2007 de 23 de setembro, na sua redação atual e no âmbito da intenção do exercício ou não o direito legal de preferência (CASAPRONTA), nos termos da Portaria nº 794-B/2007 de 23/07, foi presente ao Órgão Executivo Municipal, listagem dos imóveis que à data de 11 de dezembro de 2023, se encontravam no Balcão CASAPRONTA, para efeitos de exercício ou não o direito legal de preferência detido pelo Município.

Os anúncios que constam da referida lista são os seguintes:

- Nº de pedido 158938/2023 de 29/11/2023;
- Nº de pedido 159229/2023 de 29/11/2023;
- Nº de pedido 159802/2023 de 30/11/2023;
- Nº de pedido 160771/2023 de 04/12/2023;
- Nº de pedido 161776/2023 de 05/12/2023;
- Nº de pedido 162387/2023 de 06/12/2023;
- Nº de pedido 162393/2023 de 06/12/2023;
- Nº de pedido 163723/2023 de 10/12/2023.

DELIBERAÇÃO Nº 456/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA DETIDO PELO MUNICÍPIO, NA COMPRA DOS IMÓVEIS MELHOR IDENTIFICADOS EM ANEXO À PRESENTE INFORMAÇÃO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Dezoito da Agenda de Trabalhos



Ata da Reunião Ordinária de 13/12/2023

Documento: Informação nº 7/2023 – GT do Núcleo de Fiscalização

ASSUNTO: Gestão de Trânsito / Colocação e alteração de sinalização no Largo do Rossio, Freguesia de Atalaia – Vila Nova da Barquinha

Síntese:

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo Municipal, tomada em sua reunião ordinária realizada em 20 de março de 2023, e após execução das alterações nas interseções com o Largo do Rossio em Atalaia / Vila Nova da Barquinha, torna-se necessário complementar a mesma com um sinal vertical de sentido obrigatório, para quem sai da Rua da Palmeira e entra na Rua Nossa Senhora da Assunção.



Assim e após reunião com a GNR de Vila Nova da Barquinha, foi proposta a seguinte alteração para os arruamentos em questão:



Sinalização a colocar:

- 1 x  Obrigatório virar à esquerda
- 1 x  Proibido virar à direita

DELIBERAÇÃO Nº 457/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A COLOCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NO LARGO DO ROSSIO, ATALAIA / VILA NOVA DA BARQUINHA, NOS TERMOS PROPOSTOS”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Dezanove da Agenda de Trabalhos



Ata da Reunião Ordinária de 13/12/2023

Documento: Proposta de Deliberação nº 37 de 13 de dezembro do 2023 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Aceitação de Doação de Piano

Síntese:

A Sr^a. Maria Helena da Conceição Farinha Barros e o Sr. António Barata Júlio, pretendem oferecer ao Município 1 (um) piano de marca MAX HORN ZWICKAU, sob a forma de doação.

Nestes termos, e de acordo com o estipulado na alínea j) do nº 1, do artigo 33º do anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, propôs ao Órgão Executivo Municipal a aceitação da referida doação, bem como que o referido piano seja aumentado ao inventário de bens móveis do Município.

DELIBERAÇÃO Nº 458/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A TÍTULO DE DOAÇÃO O PIANO DE MARCA MAX HORN ZWICKAU, NOS TERMOS PROPOSTOS, BEM COMO QUE O MESMO SEJA AUMENTADO AO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Vinte da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 30/1992 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Nuno Filipe Pereira Pinto e Ana Raquel Carvalho Pedrosa

**ASSUNTO: Certidão / Prorrogação de Isenção de IMI (nº 6 do artigo 45º do EBF)****Síntese:**

Por requerimento de 7 de dezembro de 2023, requereu o Sr. Nuno Filipe Pereira Pinto, residente na Rua José Filipe Rebordão, nº 8 / Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietário do prédio urbano sito na Rua José Filipe Rebordão, nº 8 / Vila Nova da Barquinha, com a área de 370,00m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2167, da freguesia e concelho de Vila Nova da Barquinha e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o nº 870/20050908, que se digne a Câmara Municipal nos termos do nº 6 do artigo 45º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, prorrogar a isenção de IMI atribuída.

A informação técnica sustenta:

“Pretende-se que a Câmara certifique que o prédio, sito na Rua José Filipe Rebordão, nº 8, em Vila Nova da Barquinha, inscrito na matriz predial sob o art.º 2192, e descrito na CRP sob o n.º 870, da freguesia e concelho de Vila Nova da Barquinha, reúne as condições de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), para efeitos de prorrogação da isenção do IMI por mais 5 anos.

Verificando-se que o estado de conservação do prédio é excelente, e tendo em conta que se trata da habitação própria e permanente do requerente, conforme atestado passado pela junta de freguesia onde se localiza o imóvel, considera-se que se encontram reunidas as condições para certificar o solicitado, propondo-se a sua aprovação pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com o n.º 6 do mesmo artigo do EBF”.

DELIBERAÇÃO Nº 459/2023



Ata da Reunião Ordinária de 13/12/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMI, NOS TERMOS REQUERIDOS E DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO TÉCNICA, BEM COMO REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Vinte e Um da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 1876 de 13 de dezembro de 2023 do Núcleo de Apoio Jurídico

ASSUNTO: Procedimento Pré-Contratual de Concurso Público para “Prestação de Serviços para requalificação, Conservação e Manutenção de Espaços Verdes no Concelho de Vila Nova da Barquinha” / Relatório Final de 2023/12/11 e Aprovação de Minuta de Contrato

Síntese:

Na sequência do procedimento Pré-contratual de Concurso Público (CP/03/2023-Acingov), com vista à “para “Prestação de Serviços para Requalificação, Conservação e Manutenção de Espaços Verdes no Concelho de Vila Nova da Barquinha” foi presente ao Órgão Executivo Municipal para apreciação e aprovação o Relatório Final datado de 11 de dezembro de 2023, com vista à adjudicação da presente Prestação de Serviços à Sociedade por Quotas Jardim Espontâneo, Arquitetura Paisagista, Unipessoal, Lda., pelo montante total de 199.998,00€ (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito euros), pelo prazo de execução de 36 meses.



Ata da Reunião Ordinária de 13/12/2023

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, ainda presente ao Órgão executivo Municipal para apreciação e aprovação minuta do respetivo Contrato.

DELIBERAÇÃO Nº 460/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE:

1 – ADJUDICAR O PRESENTE PROCEDIMENTO AO CONCORRENTE “JARDIM ESPONTÂNEO, ARQUITETURA PAISAGISTA, UNIPessoal, LDA., PELO VALOR DE 199.998,00€, E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 36 MESES, NOS TERMOS DO RELATÓRIO FINAL;

2 – APROVAR A MINUTA DO RESPETIVO CONTRATO, NOS TERMOS PROPOSTOS”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Vinte e Dois da Agenda de Trabalhos

«NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO QUAISQUER EXPOSIÇÕES DOS MUNÍCIPES».

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 13/12/2023

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 3789 a 4072/2023, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **353.338,91€** (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e oito euros e noventa e um centimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO ^{a)} _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
13 de dezembro de 2023**

Município de Vila Nova da Barquinha

Revisão N.º 2 ao Orçamento da Receita de 2023

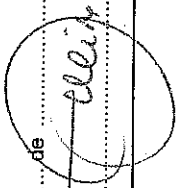
Código	Classificação Económica Designação	Previsão Actual	Previsão Modificada		Previsão Final	Anos Seguintes			Observações
			Reforço	Anulação		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	
01	Impostos directos	1 140 000,00	163 000,00	39 000,00	1 264 000,00				
0102	Outros	1 140 000,00	163 000,00	39 000,00	1 264 000,00				
010203	Imposto único de circulação	200 000,00	23 000,00		223 000,00				
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	300 000,00	140 000,00		440 000,00				
010205	Derrama	40 000,00		39 000,00	1 000,00				
04	Taxas, multas e outras penalidades	76 517,00	22 000,00		98 517,00				
0401	Taxas	74 317,00	22 000,00		96 317,00				
040123	Taxas específicas das autarquias locais	74 317,00	22 000,00		96 317,00				
04012302	Loteamentos e obras	61 317,00	19 000,00		80 317,00				
04012399	Outras	11 200,00	3 000,00		14 200,00				
0401239904	Publicidade	4 000,00	3 000,00		7 000,00				
06	Transferências correntes	5 608 286,00		109 000,00	5 499 286,00				
0603	Administração central	5 597 186,00		109 000,00	5 488 186,00				
060301	Estado	5 470 614,00		109 000,00	5 361 614,00				
06030199	Outras	216 200,00		109 000,00	107 200,00				
0603019901	Acordos Cooperação Escolar	110 000,00		109 000,00	1 000,00				
07	Venda de bens e serviços correntes	673 100,00	95 000,00	18 000,00	750 100,00				
0702	Serviços	350 100,00	74 000,00	18 000,00	406 100,00				
070207	Serviços de Educação	91 000,00	74 000,00		165 000,00				
07020701	Alimentação	66 000,00	65 000,00		131 000,00				
07020703	ATL	10 000,00	9 000,00		19 000,00				
070209	Serviços específicos das autarquias	49 000,00		18 000,00	31 000,00				
07020999	Outros	30 000,00		18 000,00	12 000,00				
0703	Rendas	320 000,00	21 000,00		341 000,00				
070301	Habitacões	11 000,00	3 000,00		14 000,00				
070302	Edifícios	9 000,00	18 000,00		27 000,00				
08	Outras receitas correntes	265 200,00		177 000,00	88 200,00				
0801	Outras	265 200,00		177 000,00	88 200,00				
080199	Outras	265 200,00		177 000,00	88 200,00				
08019903	IVA reembolsado	45 100,00		42 000,00	3 100,00				
08019999	Diversas	220 000,00		135 000,00	85 000,00				
0801999901	Estágios	20 000,00		18 000,00	2 000,00				
0801999902	POC 'S	80 000,00		18 000,00	62 000,00				
0801999904	Processos Judiciais	100 000,00		99 000,00	1 000,00				

00001

Município de Vila Nova da Barquinha

Revisão N.º 2 ao Orçamento da Receita de 2023

Código	Classificação Económica Designação	Previsão Actual	Previsão Modificada		Previsão Final	Anos Seguintes			Observações
			Reforço	Anulação		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	
09	Venda de bens de investimento	312 303,00		34 000,00	278 303,00			Ano + 4	
0901	Terrenos	292 303,00		34 000,00	258 303,00				
090106	Admin. Pública-Admin. local-Contínente	292 303,00		34 000,00	258 303,00				
09010604	Terrenos - Outros	292 303,00		34 000,00	258 303,00				
10	Transferências de capital	3 498 954,00		2 025 751,68	1 473 202,32				
1003	Administração central	3 498 954,00		2 025 751,68	1 473 202,32				
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	3 012 917,00		2 025 751,68	987 165,32				
11	Activos financeiros	182 100,00		180 000,00	2 100,00				
1108	Ações e outras participações	182 100,00		180 000,00	2 100,00				
110804	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	182 100,00		180 000,00	2 100,00				
16	Saldo da gerência anterior	86 350,00	928 751,68		1 015 101,68				
1601	Saldo orçamental	86 350,00	928 751,68		1 015 101,68				
160101	Na posse do serviço	86 350,00	928 751,68		1 015 101,68				
Totais:		4 660 087,00	1 208 751,68	2 582 751,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Em de de


ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

Município de Vila Nova da Barquinha

Revisão N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2023

Código	Classificação Económica	Designação	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes				Observações
				Reforço	Anulação		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	Órgãos da Autarquia		2 391 830,00		283 000,00	2 108 830,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	
0201	Executivo Municipal		2 351 580,00		283 000,00	2 068 580,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	
0201 07	Aquisição de bens de capital		591 510,00		283 000,00	308 510,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	
0201 0701	Investimentos		581 510,00		283 000,00	298 510,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	
0201 070103	Edifícios		200 005,00		150 000,00	50 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0201 07010301	Instalações de serviços		200 005,00		150 000,00	50 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0201 070115	Outros investimentos		210 500,00		133 000,00	77 500,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	
04	Divisão Municipal de Serviços Técnicos		3 003 395,00		918 000,00	2 085 395,00	884 000,00	0,00	0,00	0,00	
04 07	Aquisição de bens de capital		2 101 545,00		918 000,00	1 183 545,00	884 000,00	0,00	0,00	0,00	
04 0701	Investimentos		2 078 540,00		918 000,00	1 160 540,00	884 000,00	0,00	0,00	0,00	
04 070101	Terrenos		152 005,00		89 000,00	63 005,00	150 000,00	0,00	0,00	0,00	
04 070102	Habitacões		605 005,00		602 000,00	3 005,00	125 000,00	0,00	0,00	0,00	
04 07010201	Construção		105 000,00		104 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 07010202	Aquisição		50 000,00		49 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 07010203	Reparação e beneficiação		450 005,00		449 000,00	1 005,00	125 000,00	0,00	0,00	0,00	
04 070103	Edifícios		30 005,00			30 005,00	230 000,00	0,00	0,00	0,00	
04 07010307	Outros		30 005,00			30 005,00	230 000,00	0,00	0,00	0,00	
04 070104	Construções diversas		647 020,00		97 000,00	550 020,00	86 000,00	0,00	0,00	0,00	
04 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares		540 005,00		97 000,00	443 005,00	86 000,00	0,00	0,00	0,00	
04 070115	Outros investimentos		497 505,00		130 000,00	367 505,00	293 000,00	0,00	0,00	0,00	
05	Divisão Municipal de Desenvolvimento Social		4 445 940,00		173 000,00	4 272 940,00	290 000,00	0,00	0,00	0,00	
05 07	Aquisição de bens de capital		665 215,00		173 000,00	492 215,00	290 000,00	0,00	0,00	0,00	
05 0701	Investimentos		615 210,00		173 000,00	442 210,00	290 000,00	0,00	0,00	0,00	
05 070103	Edifícios		128 000,00		74 000,00	54 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	
05 07010305	Escolas		50 000,00			50 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	
05 07010307	Outros		75 000,00		74 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Município de Vila Nova da Barquinha

Revisão N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2023

Código	Classificação Económica	Designação	Dotação Actual	Reforço	Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes				Observações
					Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
05	670110	Equipamento básico	136 200,00		99 000,00		37 200,00	90 000,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:			2 496 230,00	0,00	1 374 000,00	0,00	1 122 230,00	1 374 000,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE

Em de de

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Município de Vila Nova da Barquinha

MODIFICAÇÕES

AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

Ano de 2023

Revisão Nº 2

Obj.Prog.	Projeto	Ano N°	Sub- eq.	Designação	Classificação Orçamental	Org. Económica	Respo. (Mês/Ano)		Despesas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
							Início	Fim	Ano Corrente - 2023		Anos Seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
									Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2024	2025	2026	2027	2028 e seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										

MODIFICAÇÕES
AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

Ano de 2023
Revisão Nº 2

Obj.Prog. Projeto	Ano N°	Aç. Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Respo. (Mês/Ano)	Datas	Despesas										Anos Seguintes					
							Org. Económica	Início: Fim	Dotação Atual		Ano Corrente - 2023		Dotação Corrigida		Total	2024		Total	2025	2026	2027	2028 e seguintes
									Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.		Financ. Definido	Financ. Não Def.					
3	321		Funções económicas					1 133 050,00	0,00	1 133 050,00	-97 000,00	1 036 050,00	0,00	1 036 050,00	638 500,00							
3	321	2022 13	CDN - Centro de Negócios					70 505,00	0,00	70 505,00		70 505,00	0,00	70 505,00	247 500,00							
3	322		CDN - 2ª fase - Estudos e Projetos	04	070115	DMIST01/22 12/26		2 500,00	0,00	2 500,00		2 500,00	0,00	2 500,00	247 500,00							
			Requalificação Urbana e Apoio à					487 020,00	0,00	487 020,00	-97 000,00	390 020,00	0,00	390 020,00	391 000,00							
			Atividade Empresari																			
3	322	2017 3	Requalificação da Rua da Misericórdia	04	07010203	DMIST01/17 12/28		5,00	0,00	5,00		5,00	0,00	5,00	75 000,00							
3	322	2021 2	Requalificação do Antigo Edifício do Mercado	04	07010307	DMIST01/21 12/28		20 000,00	0,00	20 000,00		20 000,00	0,00	20 000,00	230 000,00							
3	322	2021 5	Requalificação do Largo do Chafariz/Largo Infante Santo	04	07010401	DMIST01/21 12/28		357 000,00	0,00	357 000,00	-97 000,00	260 000,00	0,00	260 000,00	86 000,00							
Totais da modificação ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI								2 071 510,00	0,00	2 071 510,00	-1 374 000,00	697 510,00	0,00	697 510,00	374 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

2ª Revisão/ Receita 2023

Classificação Económica	Descrição	Reforço (+)	Anulação (-)	Diferença entre Rubricas	Observações
010203	Imposto único de circulação	23 000,00	0,00	23 000,00	Valor orçamentado insuficiente
010204	Imposto municipal sobre transacções onerosas imóveis	140 000,00	0,00	140 000,00	Valor orçamentado insuficiente
010205	Derrama	0,00	39 000,00	-39 000,00	Valor orçamentado sem execução
04012302	Loteamentos e obras	19 000,00	0,00	19 000,00	Valor orçamentado insuficiente
0401239904	Publicidade	3 000,00	0,00	3 000,00	Valor orçamentado insuficiente
0603019901	Acordos Cooperação Escolar	0,00	109 000,00	-109 000,00	Valor orçamentado sem execução
07020701	Alimentação	65 000,00	0,00	65 000,00	Valor orçamentado insuficiente
07020703	ATL	9 000,00	0,00	9 000,00	Valor orçamentado insuficiente
07020999	Outros	0,00	18 000,00	-18 000,00	Valor orçamentado sem execução
070301	Habituações	3 000,00	0,00	3 000,00	Valor orçamentado insuficiente
070302	Edifícios	18 000,00	0,00	18 000,00	Valor orçamentado insuficiente
08019903	JVA reembolsado	0,00	42 000,00	-42 000,00	Valor orçamentado sem execução
0801999901	Estágios	0,00	18 000,00	-18 000,00	Valor orçamentado sem execução
0801999902	POC S	0,00	18 000,00	-18 000,00	Valor orçamentado sem execução
0801999904	Processos Judiciais	0,00	99 000,00	-99 000,00	Valor orçamentado sem execução
09010604	Terrenos - Outros	0,00	34 000,00	-34 000,00	Valor orçamentado sem execução
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	0,00	2 025 751,68	-2 025 751,68	Valor orçamentado sem execução
110804	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	0,00	180 000,00	-180 000,00	Valor orçamentado sem execução
160101	Na posse do serviço	928 751,68	0,00	928 751,68	Introdução da parte do saldo da gerência de 2022 no valor de 1.015.101.68€
		1 208 751,68	2 582 751,68	-1 374 000,00	

2ª Revisão ao OM/GOP 2023 - Despesa

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Descrição	Reforço (+)	Anulação (-)	Diferença entre Rubricas	Observações
0201	07010301	Instalações de serviços	0,00	150 000,00	-150 000,00	Diminuição de verba em sede de PPI
0201	070115	Outros investimentos	0,00	133 000,00	-133 000,00	Diminuição de verba em sede de PPI
04	070101	Terrenos	0,00	89 000,00	-89 000,00	Diminuição de verba em sede de PPI
04	07010201	Construção	0,00	104 000,00	-104 000,00	Diminuição de verba em sede de PPI
04	07010202	Aquisição	0,00	49 000,00	-49 000,00	Diminuição de verba em sede de PPI
04	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	449 000,00	-449 000,00	Diminuição de verba em sede de PPI
04	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	97 000,00	-97 000,00	Diminuição de verba em sede de PPI
04	070115	Outros investimentos	0,00	130 000,00	-130 000,00	Diminuição de verba em sede de PPI
05	07010307	Outros	0,00	74 000,00	-74 000,00	Diminuição de verba em sede de PPI
05	070110	Equipamento básico	0,00	99 000,00	-99 000,00	Diminuição de verba em sede de PPI
			0,00	1 374 000,00	-1 374 000,00	

2ª Revisão/PPI 2023

Nº do Projeto	Classificação Orgânica	Classificação Econômica	Descrição	Reforço (+)	Anulação (-)	Diferença entre Rubricas	Observações	2024
2003/13	05	07010305	Reabilitação edifícios escolares	0,00	0,00	0,00	Projeto sem execução em 2023, a realizar em 2024	200 000,00
2004/8	05	07010307	Reabilitação Edifícios e Arranjos Exteriores dos Postos Médicos do Concelho	0,00	74 000,00	-74 000,00	Projeto sem execução em 2023	0,00
2022/3	04	070101	Aquisição de Terrenos de prédios ou empreendimentos habitacionais	0,00	29 000,00	-29 000,00	Projeto sem execução em 2023, a realizar em 2024	
2022/4	04	07010202	Aquisição de prédios ou empreendimentos habitacionais	0,00	49 000,00	-49 000,00	Projeto sem execução em 2023, a realizar em 2024	
2022/5	04	07010203	Reabilitação de frações ou prédios de habitação	0,00	449 000,00	-449 000,00	Projeto sem execução em 2023, a realizar em 2024	50 000,00
2022/6	04	07010201	Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais	0,00	104 000,00	-104 000,00	Projeto sem execução em 2023, a realizar em 2024	
2022/7	04	070115	Aquisição de Projetos para prédios ou empreendimentos habitacionais	0,00	130 000,00	-130 000,00	Projeto sem execução em 2023, a realizar em 2024	
2002/62	0201	07010301	Recuperação/Beneficiação de Edifícios Camarários	0,00	150 000,00	-150 000,00	Projeto sem execução em 2023, a realizar em 2024	45 500,00
2023/8	0201	070115	Habitação Custos Controlados - IHRU	0,00	133 000,00	-133 000,00	Projeto sem execução em 2023, a realizar em 2024	200 000,00
2003/27	04	070101	Aquisição de terrenos	0,00	60 000,00	-60 000,00	Projeto sem execução em 2023, a realizar em 2024	150 000,00
2023/5	05	070110	PRR - Cultura	0,00	99 000,00	-99 000,00	Projeto sem execução em 2023, a realizar em 2024	90 000,00
2022/13	04	070115	CDN - 2ª fase - Estudos e Projetos	0,00	0,00	0,00	Projeto sem execução em 2023, a realizar em 2024	247 500,00
2017/3	04	07010203	Requalificação da Rua da Misericórdia	0,00	0,00	0,00	Projeto sem execução em 2023, a realizar em 2024	75 000,00
2021/2	04	07010307	Requalificação do Antigo Edifício do Mercado	0,00	0,00	0,00	Projeto sem execução em 2023, a realizar em 2024	230 000,00
2021/5	04	07010401	Requalificação do Largo do Chafariz/Largo Infante Santo	0,00	97 000,00	-97 000,00	Projeto sem execução em 2023, a realizar em 2024	86 000,00
Total				0,00	1 374 000,00	-1 374 000,00		1 374 000,00